



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, TIPO 7/8NA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA-COB, BEBIDA DURA ,SEM GOSTO RIOZONA, MÁXIMO 20 % DE DEFEITOS PRETOS, VERDES OU ARDIDOS, AUSÊNCIA DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SEGRÃOS DE SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON. GOSTO NÃO DEVE SER PRONUNCIADO/PREPONDERANTE. PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO,COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL DE NO MÍNIMO DE 4,5 PTS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, EXCLUINDO-SE OS CLASSIFICADOS COMO “FORA DE TIPO”. IMPUREZAS CASCAS E PAUS EM G/100G MÁXIMA DE 1 %, E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5 %, OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010. EMBALAGEM ALMOFADA OU À VÁCUO, REEMBALADOS EM PACOTES DE 500 GRG. DEVERÁ ATENDER A NTA 44 DODECRETO LEI Nº 12.486 DE 20/10/78. OBRIGATÓRIA ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE.DEVERÁ OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS RES. SAA -28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC259/02, RDC 07/11, RDC 14/14, SDA 570/ DE 09/05/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.A CADA LOTE DE FORNECIMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE O LAUDO, O QUAL COMPROVE A NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL DE NO MÍNIMO DE 4,5 PTS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DO CAFÉ. OS CUSTOS DAS ANÁLISES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO. PACOTE DE 500GRS.	15849	Pct.	5.500	R\$	R\$
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Credenciamento de fornecedores para aquisição contínua de café torrado e moído para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Sim. A CADA LOTE DE FORNECIMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE O LAUDO, O QUAL COMPROVE A NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL DE NO MÍNIMO DE 4,5 PTS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DO CAFÉ. OS CUSTOS DAS ANÁLISES SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Não haverá exigência de garantia do bem.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Sim. Declaração de Capacidade Técnica: emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de produtos similares (café torrado e moído), preferencialmente nos últimos 12 meses. Laudo de Qualidade do produto: emitido por laboratório ou órgão competente, atestando que o café atende aos padrões sanitários e de qualidade exigidos pela ANVISA ou MAPA. Registro do Produto no órgão competente (MAPA ou ANVISA), se exigível para a categoria. Licença de funcionamento ou sanitária do estabelecimento fornecedor, emitida pela autoridade local.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Deve ser entregue de forma parcelada, de acordo com a Secretaria requisitante, após o envio da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Deverá a contratada fornecer o produto nos endereços informados na Nota de Autorização de Fornecimento, nos respectivos horários indicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O fornecedor deve oferecer garantia mínima de 6 meses, garantindo a troca do produto se for constatado mal funcionamento do mesmo dentro deste prazo.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais. Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso/MG, 17 de setembro de 2025.

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO